

**PORTARIA Nº 266/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso X e artigo 52, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população;

**CONSIDERANDO** ainda, término do convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** o servidor **Rogério Detoni**, matrícula 397-1, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Geração de emprego e Renda, a partir de 01 de maio de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Luis Budine**  
Secretário de Ind. Com. e Turismo